



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Dep. Roosevelt Vilela)

Reconhece e apresenta votos de louvor ao 1º Sargento QBMG - 1 Leonardo Costa Varandas, pelo profissionalismo e dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à sociedade durante sua trajetória profissional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de propor esta Moção para parabenizar e apresentar votos de louvor ao 1º Sargento QBMG-1 Leonardo Costa Varandas, pelo profissionalismo e dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à sociedade durante sua trajetória profissional.

JUSTIFICAÇÃO

O 1º Sargento Varandas entrou para as fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no dia 14 de agosto de 2000, para cursar o Curso de Formação de Soldados.

Durante seus mais de 20 anos de serviço, o Sargento Varandas se dedicou integralmente ao seu serviço, sendo destaque por onde passou, sempre buscando conhecimento através de cursos como o Curso de socorros de Urgência – CSU, Atendimento Pré-Hospitalar – APH, Motociclista Batedor – PRF, Cursos de Salvamento Aquático – CSA, Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – BREC, Curso de 1º Resposta em Produtos Perigosos – REPP, , além de buscar qualificação civil com o Curso Técnico em Enfermagem, com o objetivo de oferecer um melhor serviço a sociedade por saber que, mais que uma profissão, ser Bombeiro Militar é uma ideologia de vida.

Atuou por 4 anos no 17º Grupamento de Bombeiros Militares, Situado na cidade Satélite de São Sebastião, no período de 2001 a 2005, cidade que neste período o estado não se fazia presente com hospital ou posto de saúde, sendo que o mais próximo era o Hospital de Base de Brasília – HBB, contexto esse, que por muitas vezes facultou a este militar a oportunidade de dedicar-se a sua profissão de forma ainda mais autuista, contribuindo para a formação e aperfeiçoamento de inúmeros Bombeiros Militares que hoje servem a comunidade do Distrito Federal. Além de atuar, também, na área de emergência médica e atendimento pré-hospitalar.

O Sargento Varandas relatou – emocionado – um salvamento na cidade de São Sebastião em 2002, quando seu quartel estava sem viaturas de socorro e uma pessoa entrou

na unidade falando que havia um homem em cima de uma torre de telefonia e que estava tentando suicídio, de pronto o militar chamou seus colegas e se deslocaram por meios próprios, utilizando equipamentos pessoais para salvar a vida do cidadão o então Soldado Varandas fez uso de técnicas arriscadas de salvamento e conseguiu trazê-lo de volta à estrutura da torre, resguardando sua vida.

Entre outras situações, lembra-se de uma parturiente que chegou ao quartel em trabalho de parto sendo auxiliada por ele, que se encontrava sozinho na unidade, dando a luz a uma menina. Pouco menos de um ano depois, estando o Sgt Varandas em serviço na mesma unidade, em uma situação inusitada, esta mulher entra no quartel novamente em trabalho de parto e se deparando com ele junto a seus colegas de trabalho grita: "Varandas, graças a Deus que está aqui, tô parindo de novo" sendo novamente auxiliada pelo militar, dando a luz à um menino, que como forma de gratidão recebeu o nome de Leonardo, primeiro nome do Sgt Varandas.

Uma situação marcante em sua vida e certamente para a comunidade da Asa Norte, foi o assalto, no dia 03 de dezembro de 2008, à um carro forte em frente a agência do banco do Brasil da 504 norte, onde dois vigilantes foram baleados, um no pescoço e outro no tórax - o Sgt Varandas estava saindo do prédio ao lado e se deparou com a cena do assalto, tendo prestado os primeiros socorros às duas vítimas. Fazendo uma avaliação inicial da situação, prestou socorro primeiro ao que havia sido baleado no pescoço, pois este estava em estado grave e com risco eminente de morte, enquanto monitorava e orientava o outro, que gritava que não sentia suas pernas, a ficar imóvel para que não piorasse seu estado. Vendo que o quadro da vítima que socorria era irreversível, e vendo populares tentando levantar o vigilante baleado no tórax, o Sgt Varandas, de pronto se direcionou para a outra vítima, afastou a população, prestou o socorro imobilizando-o e contendo as hemorragias, o qual foi transporta ao hospital com vida pela viatura da Corporação.

Dias depois, o Sgt Varandas recebeu uma ligação de seu tio, que é funcionário da Prosegur, o indagando sobre o socorro, disse que estava no hospital com o João Luis, vigilante baleado no tórax e que o médico acabava de dar a notícia que ele voltaria a andar devido ao socorro que lhe fora prestado na cena do assalto e que ele era um homem de sorte. Emocionado o Sr. João Luis pegou o telefone e agradeceu pelo que tinha ocorrido.

Em 2018, quando finalizando um treinamento de natação no Lago Paranoá, ao se aproximar da margem em frente a ponte JK, se deparou com dois jovens se afogando, sem exitar salvou sozinho as duas pessoas, que em decorrência do desespero quase o afogaram também. Lembra que naquele momento viu a morte bem de perto, quando finalizou o salvamento quase sem fôlego e em completa exaustão física.

Segundo o Sgt varandas, fatos como os acima narrados trazem solidez, demonstrando quão valoroso é poder ajudar ao próximo, mesmo com o risco à própria vida, frisando que ser Bombeiro Militar, mais que uma profissão, é uma condição privilegiada em que se pode exercer a empatia e o auxílio ao próximo.

Atualmente, trabalha no Colégio Militar Dom Pedro II, exercendo a função de Supervisor de Segurança Interna, acumulando a função de responsável pelas obras e serviço sde reestruturação das dependências da unidade, o que lhe exige diariamente quase que dobrar sua carga horária de trabalho - o que faz com satisfação por ter a oportunidade de zelar com amor e cuidado pela integridade física e segurança de toda comunidade escolar.

Com a trajetória ímpar do militar, esta Casa Legislativa não poderia se furtar do dever de enaltecer e estimular a entrega profissional como a do 1º Sargento Varandas, visto que o poder público tem um só norte, servir à sociedade – papel que o referido militar exerce com maestria.

Por todo o exposto, entendo que esta casa tem o dever de reconhecer esse brilhante profissional que cumpre seu juramento desde que ingressou no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: "Ao ingressar no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e **dedicar-me inteiramente aos serviços profissionais e à segurança da comunidade, mesmo com o sacrifício da própria vida**".

Este parlamentar, como Presidente da Comissão de Segurança, e sendo oriundo do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conhecedor dos riscos e responsabilidade que envolvem a profissão do profissional de segurança pública, bem como do comprometimento dos profissionais em exercer com maestria suas funções, tem o dever e a honra em propor o reconhecimento da proatividade do 1º Sargento Leonardo Costa Varandas.

Sala das Sessões, em

ROOSEVELT VILELA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, Deputado(a) Distrital, em 25/08/2020, às 11:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0186741** Código CRC: **B12E0695**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00028067/2020-32

0186741v5



PROPOSIÇÃO - MO 383/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/08/2020, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0188355 Código CRC: 10BEC66E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028067/2020-32

0188355v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 26 de agosto de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 27/08/2020, às 10:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0188361** Código CRC: **1A4892A5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028067/2020-32

0188361v2